

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 45/2018- GP.**

**Portaria nº 45/2018- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, aos Representantes do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à Natal/RN, para participarem do “V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde”, no dia 27 de março de 2018, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Cidade Alta, situado na Av. Rio Branco, 743, CEP: 59025-003, Cidade Alta, Natal/RN.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Clara Janyelle Gomes de Carvalho	Representante do Município.	01	100,00	100,00
02	José Nunes Filho	Representante dos Usuários.	01	100,00	100,00
03	José Adelino	Representante dos Usuários.	01	100,00	100,00
04	Jucileide dos Ramos Barbosa	Representantes dos Profissionais da Saúde	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					400,00
Valor por extenso: (quatrocentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 19 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:549EEB7B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2018. Edição 1729  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>